



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2022 - PREFEITURA (11.02.23.05)  
(Identificador: 202360223)**

**Nº do Protocolo: 23125.022721/2022-94**

**Macapá-AP, 23 de Agosto de 2022.**

**Título: Solicitação de aditivo de prazo - Contrato Nº25/2016-UNIFAP - CONSTRUTORA JOTA ELE**

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicito a Vossa Senhoria providências para aditamento de prazo de vigência de 123 (cento e vinte e três) dias, a contar do dia 29/08/2022 a 31/12/2022 e para o aditamento de prazo de execução 123 (cento e vinte e três) dias a contar do dia 30/07/2022 a 30/11/2022 ao Contrato nº 25/2016-UNIFAP, cujo objeto é a "Construção do Hospital Universitário (HU) no Campus Marco Zero do Equador, na Cidade de Macapá/AP, com material incluso, conforme especificações e quantidades descritas na proposta da CONTRATADA e especificações técnicas descritas no Edital do RDC ELETRÔNICO Nº 003/2016 e seus anexos".

Informamos que a solicitação em tela só pode ser encaminhada na presente data, em função do atraso na apresentação do novo cronograma pelo consórcio.

Seguem anexos Ofício CP.HUN. 456.2022 - JOTA ELE, cronograma físico-financeiro e o Relatório da fiscalização com parecer favorável ao aditivo de prazo.

*(Autenticado em 23/08/2022 19:08)*  
CAIRO CARDOSO MADUREIRA  
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR  
Matrícula: 2082250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3c4005c2a0**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - UNIFAP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA**

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02

CEP: 68.903-000 - Fone: (0\*\*96) 3312-1718

Home-page: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) - e-mail: [aeea@unifap.br](mailto:aeea@unifap.br)

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO**

**CONTRATO:** 025/2016

**OBJETO:** Construção do Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP, Campus Marco Zero.

**CONTRATADA:** Consórcio JOTA ELE/CDG/SH/EXXA

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prezado Assessor,

O Consórcio JOTA ELE/CDG/SH/DAMIANI veio através de expediente datado de 18/08/2022, solicitar **ADITIVO DE PRAZOS CONSTRATUAIS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO referente ao contrato nº 025/2016 – UNIFAP**, tendo como justificativas os seguintes itens:

1 - Não entrega por parte do Governo do Estado do Amapá de forma oficial, das áreas cedidas, e dos equipamentos que foram danificados e ou paralisados, devido à falta de manutenção, impossibilitando dessa forma a realização dos testes de entrega desses equipamentos;

2 - Análise em tempo das novas solicitações de mudanças de layout sugeridas pela EBSERH, as quais estão em processo de análise por esta instituição. Este item especificamente está em fase de levantamento de quantitativo de serviços e custos.

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

- O prazo de vigência do presente Contrato para (29/08/2022)
- O prazo de execução para (30/07/2022)

Diante da justificativa apresentada, sou favorável que se prorrogue o prazo Contratual de Vigência para 31 de dezembro de 2022 e de Execução para 30 de novembro de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA**

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02

CEP: 68.903-000 - Fone: (0\*\*96) 3312-1718

Home-page: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) - e-mail: [aeaa@unifap.br](mailto:aeaa@unifap.br)

Solicitamos em tempo hábil à Administração Superior providências a respeito do aditivo em questão, com parâmetros legais no inciso IV do paragrafo 1º do artigo 57 da Lei 8666/93.

Em tempo, sugiro que o gestor do contrato 025/2016, informe à EBSERH a solicitação do Consórcio JL quanto à necessidade de apresentação da equipe operacional e manutenção destinada a assumir as atividades necessárias ao funcionamento do hospital, conforme descrito no ofício CP.HUBN. 456/2022.

Salvo melhor juízo.

  
Cledinei Santana Amarajás  
Engenheiro Civil  
Matriculas SIAP N° 2158-032  
UNIFAP

Macapá-AP, 22 de agosto de 2022.



**Construtora JL**

Ofício CP.HUN. 456 / 2022

Macapá-AP, 18 de agosto de 2021.

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP,  
Pró-reitoria Administrativa - PROAD  
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2, Jardim Marco Zero,  
Macapá – AP  
Na pessoa do Senhor Raimundo Brazão

REF. **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO NOS PRAZOS CONTRATUAIS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DA OBRA.**

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, através do presente ofício, vimos referir a necessidade da realização de novo aditivo nos prazos de vigência e de execução do Contrato Público de Construção do Hospital Universitário no Campus Marco Zero do Equador, na Cidade de Macapá/AP, contrato este de nº 025/2016.

Conforme informado em nossos Ofícios anteriormente enviados sobre extensão de prazo de contrato, considerando principalmente a entrega tácita das áreas cedidas ao Governo do Estado do Amapá-AP, mencionados nestes documentos para a retomada das atividades finais e conclusivas dos trabalhos da obra, e também devido a análise em tempo das novas solicitações de mudanças de layout sugeridas pela Ebserh as quais estão em processo elaboração de planilhas de custos por esta instituição e de novas alterações solicitadas por aquele órgão, tornou-se necessário realizar novo alargamento de prazo para a conclusão dos serviços e entrega final do empreendimento, nos termos que seguem.



**Construtora JL**

Tratando-se de obra de elevada complexidade, contendo diversos sistemas que operam de maneira integrada, ainda não se faz possível a finalização por completo do empreendimento, pois devido aos retrabalhos que ora estão sendo executados nas áreas cedidas ao Governo do Estado do Amapá para recuperação dos diversos equipamentos, sistemas de operação e áreas danificadas durante a utilização, isso devido há falta e inexistência de manutenções por esse órgão.

Dado os temas aqui narrados, solicitamos a esta diretoria a extensão dos prazos contratuais conforme abaixo demonstrados:

- O prazo de vigência do presente Contrato para (31/12/2022)
- O prazo de execução para (30/11/2022)

Importante frisar, que a proposta de extensão dos prazos contratuais se encontra em consonância com a cláusula terceira - da vigência e execução, do contrato nº025/2016:

“3.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 42 (quarenta e dois) meses corridos, a partir da data da assinatura do contrato, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993” – Data da assinatura em 02/12/2016.

“3.2. O prazo de execução será de 36 (trinta e seis) meses corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993” – Data da assinatura em 17/01/2017.



**Construtora JL**

Como também a lei 8666 Art. 57 §1º - “Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico/financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I - Alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III - Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV - Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- V - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI - Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.”

Mais uma vez, precisamos salientar também a necessidade da apresentação de equipe específica de operação e manutenção destinada a assumir as atividades necessárias ao complexo hospitalar. Isto é absolutamente necessário para que sejam mantidas as funcionalidades atuais instaladas, haja visto que os sistemas em operação no complexo são específicos. Mediante a isto faz se necessário a apresentação de tal equipe para dirimir eventuais dúvidas operacionais e de manutenção.



**Construtora JL**

O Consórcio Jota Ele manteve durante todo o longo período de espera pela liberação das áreas ora cedidas para as atividades de finalização, mantendo equipe fixa no empreendimento em horário integral o qual vem acarretando diversos tipos de gastos e responsabilidades.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração e colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário e esperamos a avaliação e apreciação desta solicitação com brevidade.

---

Emerson Zelazowski

Consórcio Jota Ele / CDG / SH / Exxa

Rodovia JK, Km 02. Universidade – Macapá/AP – 68903-419

# Cronograma Financeiro

Hospital Universitario Unifap - Macapa - AP



**22/ago**

Revisão: 29

Acumulado dos Periodos Anteriores de 2.017 à 2.021		MÊS 59 setembro / 20	MÊS 60 outubro / 20	MÊS 61 novembro / 20	MÊS 49 dezembro / 20
<b>100%</b>	Percentual de avanço Mensal	0,028%	0,028%	0,028%	0,015%
	Valor da medição mensal	R\$ 56.613,66	R\$ 56.613,66	R\$ 56.613,66	R\$ 30.474,34
<b>R\$ 210.851.852,67</b>	Reajustes Anuais	R\$ 2.480,81	R\$ 2.480,81	R\$ 2.480,81	R\$ 1.335,39
		R\$ 2.340,50	R\$ 2.340,50	R\$ 2.340,50	R\$ 1.259,86
		R\$ 2.566,26	R\$ 2.566,26	R\$ 2.566,26	R\$ 1.381,38
	1º	R\$ 7.387,57	R\$ 7.387,57	R\$ 7.387,57	R\$ 3.976,62
	2º				
	3º				
	Valor de Faturamento	R\$ 64.001,23	R\$ 64.001,23	R\$ 64.001,23	R\$ 34.450,97
Acumulado de avanço mês a mês	99,92%	99,95%	99,98%	100,00%	
Acumulado total	R\$ 210.915.853,90	R\$ 210.979.855,13	R\$ 211.043.856,36	R\$ 211.078.307,33	

Engenharia e Planejamento de Obras - Versão 07 - BIA